



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – MAQ - LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 510.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAQ LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede a Av. Epitácio Pessoa, Nº 2580 – Loja 01, Bairro: Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP: 58045-400, inscrita no CNPJ nº **40.938.508/0001-50**, representada por **Sandra Cássia Moura Caetano**, CPF nº **029.968.754-60**, Email: gerenciarn@maq-larem.com.br, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a **prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses**, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente aditivo é atribuído o valor global de **R\$ 848.539,08 (oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 70.711,59 (setenta mil setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 848.539,08 (oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
- ✓ **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 125 2002 204201 - Fortalecimento do Controle Social do SUS
- ✓ **Fonte:** 0.1.00 - Recursos Ordinários
- **Valor:** R\$ 2.845,20 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) **ANO 2022**
- **Valor:** R\$ 569,04 (quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) **ANO 2023**
-
- ✓ **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

- ✓ **Fonte:** 0.1.00 - Recursos Ordinários
- **Valor:** R\$ 180.151,80 (cento e oitenta mil cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos) **ANO 2022**
- **Valor:** R\$ 36.030,36 (trinta e seis mil trinta reais e trinta e seis centavos) **ANO 2023**

-
- ✓ **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto
 - ✓ **Fonte:** 0.1.00 - Recursos Ordinários
 - **Valor:** R\$ 3.100,66 (três mil e cem reais e sessenta e seis centavos) **ANO 2022**
 - **Valor:** R\$ 620,14 (seiscentos e vinte reais e quatorze centavos) **ANO 2023**

-
- ✓ **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 238401 - Manut. da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
 - ✓ **Fonte:** 0.1.00 - Recursos Ordinários
 - **Valor:** R\$ 5.994,80 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) **ANO 2022**
 - **Valor:** R\$ 1.198,96 (um mil cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) **ANO 2023**

-
- ✓ **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas
 - ✓ **Fonte:** 0.1.00 - Recursos Ordinários
 - **Valor:** R\$ 293.061,32 (duzentos e noventa e três mil sessenta e um reais e trinta e dois centavos) **ANO 2022**
 - **Valor:** R\$ 58.612,28 (cinquenta e oito mil seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos) **ANO 2023**

-
- ✓ **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 238601 - Implementação e Manut. Complexo Estadual de Regulação
 - ✓ **Fonte:** 0.1.67000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - |MAC.
 - **Valor:** R\$ 2.663,60 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) **ANO 2022**
 - **Valor:** R\$ 532,72 (quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) **ANO 2023**

-
- ✓ **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 238701 - Manut. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
 - ✓ **Fonte:** 0.1.67000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – MAC.
 - **Valor:** R\$ 13.234,00 (treze mil duzentos e trinta e quatro reais) **ANO 2022**
 - **Valor:** R\$ 2.646,80 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) **ANO 2023**

-
- ✓ **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais
 - ✓ **Fonte:** 0.1.67000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde.
 - **Valor:** R\$ 2.928,00 (dois mil novecentos e vinte e oito reais) **ANO 2022**
 - **Valor:** R\$ 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) **ANO 2023**

-
- ✓ **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde
 - ✓ **Fonte:** 0.1.67000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde.
 - **Valor:** R\$ 157.845,60 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) **ANO 2022**
 - **Valor:** R\$ 31.569,12 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos) **ANO 2023**

✓ **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária

✓ **Fonte:** 0.1.67000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde

• **Valor:** R\$ 28.547,80 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) **ANO 2022**

• **Valor:** R\$ 5.709,56 (cinco mil setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) **ANO 2023**

✓ **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador

✓ **Fonte:** 0.1.67000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – MAC.

• **Valor:** R\$ 16.743,10 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos) **ANO 2022**

• **Valor:** R\$ 3.348,62 (três mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) **ANO 2023**

2022 - R\$ 707.115,90 (setecentos e sete mil cento e quinze reais e noventa centavos).

Natureza da despesa: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

2023 - R\$ 141.423,18 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e dezoito centavos).

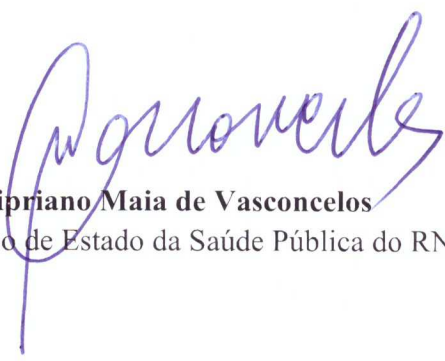
Natureza da despesa: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

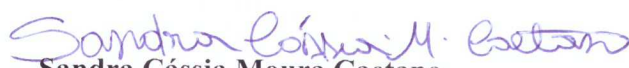
Este aditivo tem validade e vigência de 12 (doze) meses, de **01/03/2022 a 28/02/2023**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, **permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.**

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 16 de Fevereiro de 2022.

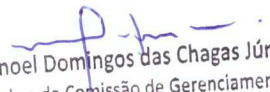

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Sandra Cássia Moura Caetano

Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2


João Eduardo de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

ANEXO I AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018

LOCAL DE INSTALAÇÃO	MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
CENTRAL/ASSEJUR - 7º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
UNICAT/RENAIS	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
CENTRAL/SUININ/MANUTENÇÃO - 13º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
CENTRAL/CGC - 10º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
JOÃO CÂMARA/USARP-ADM	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
CENTRAL/CEVIL – TÉRREO	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
CENTRAL/GAMC - 9º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
CENTRAL/SUGRT - 9º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
CENTRAL/QUALIDADE DE VIDA - 7º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
MOSSORÓ/HOSPITAL RAFAEL FERNANDES	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
HOSP. WOLFREDO GURGEL/INTERNAMENTO	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
HOSP. SANTO ANTÔNIO/RH	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
HOSP. JOÃO MACHADO - AUTO CUSTO	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
CRI/OSTOMIZADOS	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
SUVIGE/IMUNIZAÇÃO (PRÉDIO DA SESAP) - 5º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
SUVIGE/TUBERCULOSE/HANSENÍASE (PRÉDIO DA SESAP) - 5º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
SUVIGE/CPS - NÚCLEO DE VIOLÊNCIAS (PRÉDIO DA SESAP) - 5º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
SUVIGE/CPS - SINAN (PRÉDIO DA SESAP) - 5º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
CENTRAL/ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 6º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
CENTRAL/DANT - 5º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
CENTRAL/EDEMIAS - 5º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
CENTRAL/IMUNIZAÇÃO - 5º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
CENTRAL/CEATOX 2º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
CENTRAL/ARBOVIROSE - 5º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
CENTRAL/SEC. CEREST - 13º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
CENTRAL/SUB. AÇÕES SAÚDE - 6º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
CENTRAL/SAUDE MENTAL - 6º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
CENTRAL/SUAS - 6º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
BASE DA UBV/ZONA NORTE	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
CENTRAL/SIM - SINASC - 5º ANDAR	SAMSUNG SL-M4020ND	1	R\$ 75,00	R\$ 900,00
TOTAL	SAMSUNG SL-M4020ND	30	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00

LOCAL DE INSTALAÇÃO	MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
SÃO JOSÉ DO MIPIBU/USARP	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
CENTRAL/ASSEJUR - 7º ANDAR	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
CENTRAL/ASSTEC-8º ANDAR	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
CENTRAL/FUSERN-11º ANDAR	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
CEFOPE/MECANOGRAFIA	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
USARP – MOSSORO	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
UNICAT MOSSORO / ATENDIMENTO	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
CENTRAL/GAMC - 9º ANDAR (EXTENSÃO)	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
UNICAT/ATENDIMENTO	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
CENTRAL/TERREO - TFD	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
UNICAT/CARRIÇO	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
PAU DOS FERROS/VI USARP-EQUIPE TÉCNICA	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
CAICÓ/IV USARP	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
CENTRAL/CPCS - SECRETARIA - 4º ANDAR	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
SANTA CRUZ/V USARP	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
CENTRAL/SESAP - INTERNAMENTO	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
CAICO/HOSP. REGIONAL DO SERIDÓ - DIREÇÃO	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
JOÃO CAMARA/HOSPITAL REGIONAL	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/ADM	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
HOSP. TARCIZO MAIA / S. CUSTOS	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
H. DE ASSU / S. PESSOAL	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
H. RAFAEL FERNANDES / S.PESSOAL	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
HOSP. WOLFREDO GURGEL/ALMOXARIFADO	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
PARNAMIRIM/HOSP. DEOCLÉCIO MARQUES/ARQUIVO	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
HOSP. WOLFREDO GURGEL/FATURAMENTO	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
HOSP.JOÃO MACHADO/ADM	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
HOSP. SANTA CATARINA	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
HOSP. WOLFREDO GURGEL/ALMOXARIFADO	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
PAU DOS FERROS/HOSP. REGIONAL DR CLEODON CARLOS DE ANDRADE-RH	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
CURRAIS NOVOS/HOSP.REG. DR. MARIANO COELHO-SECRETARIA	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
CAICÓ/HOSP. REGIONAL DO SERIDÓ-REGULAÇÃO	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
CURRAIS NOVOS/HOSP.REG. DR. MARIANO COELHO-DSG	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
HOSP. SÃO JOSÉ MIPIBU	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
PARNAMIRIM/HOSP. DEOCLÉCIO MARQUES/DIREÇÃO	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
APODI/HOSP. REGIONAL	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
CRI/REPOGRAFIA	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
CENTRAL/CPS-5º ANDAR	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
CENTRAL/DST - AIDS - 5º ANDAR	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
CENTRAL/REPROGRAFIA - 6º ANDAR	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
SUvisa/CPS - ARQUITETURA E ENGENHARIA	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00

SUVISA/CPS - SECRETARIA	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO - DIVISÃO DE MATERIAIS	SAMSUNG SL-M5360RX	1	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
TOTAL	SAMSUNG SL-M5360RX	42	R\$ 10.080,00	R\$ 120.960,00

LOCAL DE INSTALAÇÃO	MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
CENTRAL/GAO - 11º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/CES - 12º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/SUCA - 9º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/TFD - TERREO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CURRAIS NOVOS/UNICAT	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/COHUR - SUB-COORDENAÇÃO - 3º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/3º ANDAR - COHUR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/CRH - 9º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/GAP - 9º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/GADV - 9º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/CPPT - 10º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
UNICAT/DEMANDAS JUDICIAIS	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
UNICAT/HOSPITALAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/SUAM - 10º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/CPL - 10º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
ALMOXARIFADO EXTERNO/ALMOXARIFADO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/SEA - 4º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/PGE - 7º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/SUSEG - 10º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/COAD - 10º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/UCI - 8º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/EXP. GABINETE - 8º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/DEMANDAS JUDICIAIS	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/COORDENAÇÃO CPCs	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/SUDEAPS - 4º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/OUVIDORIA - 7º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/CONVÊNIOS - 11º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/CAD - 7º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/SUCOPE - 4º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/PROCESSAMENTO - 4º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
ELETRO/CR1	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. GISELDA TRIGUEIRO - FATURAMENTO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/PROTOCOLO GERAL	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/CIB - 12º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/TRANSPORTES-GARAGEM - SUBSOLO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/SINDICÂNCIA - 7º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00

CENTRAL/ATENDIMENTO AO SERVIDOR - 9º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
PAU DOS FERROS/VI USARP-ADMINISTRATIVO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRO INTEGRADO CITOPATOLOGIA	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/SUAFP-PLANTÕES - 9º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/CONTABILIDADE - 11º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/SUCA - 9º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
NERN - INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - UFRN	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
III USARP/JOAO CAMARA	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
LOCAL DE INSTALAÇÃO	MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
CENTRAL/DIMENSIONAMENTO - 9º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/NAST - 1º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. SANTO ANTÔNIO/RECEPÇÃO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
PARNAMIRIM/HOSPITAL DEOCLÉCIO MARQUES - RECEPÇÃO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
JOÃO CAMARA/INFORMÁTICA	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. MARIA ALICE FERNANDES/DIREÇÃO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. SANTA CATARINA/DEPARTAMENTO PESSOAL	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. GISELDA TRIGUEIRO/SEC. SVO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
MACAÍBA/HOSP. ALFREDO MESQUITA	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
MACAÍBA/HOSP. ALFREDO MESQUITA	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CANGUARETAMA/HOSP. REG. PROF. DR. GETULIO DE OLIVEIRA SALES	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO/RH	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
PAU DOS FERROS/HOSP. REGIONAL DR CLEODON CARLOS DE ANDRADE-SAME	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. JOÃO MACHADO/ADMINISTRATIVO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. RUY PEREIRA/DIREÇÃO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. GISELDA TRIGUEIRO/SAD	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
ANGICOS/HOSPITAL REGIONAL DE ANGICOS	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. WOLFRED GURGEL/FARMÁCIA	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. WOLFRED GURGEL/ARQUIVO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. WOLFRED GURGEL/NAQH	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. WOLFRED GURGEL/OPO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. JOÃO MACHADO/FARMACIA	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. GISELDA TRIGUEIRO/CEQUIP - 1º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. RUY PEREIRA/NIR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. WOLFRED GURGEL/SAD	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
PAU DOS FERROS/HOSP. REGIONAL DR CLEODON CARLOS DE ANDRADE-REGISTRO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CARAÚBAS/HOSP. REGIONAL DE CARAÚBAS-TESOURARIA	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. JOÃO MACHADO/SAME	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. JOAO MACHADO - OUVIDORIA	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. PM - ALOJAMNETO DOUTORANDOS	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. DA PM - RH	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. DA PM - INTERNAMENTO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00

HOSP. DA PM/LICITAÇÃO - 3º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. DA PM/OUVIDORIA SUS	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. MARIA ALICE FERNANDES - OUVIDORIA	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. WOLFREDO GURGEL - OUVIDORIA	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. GISELDATRIGUEIRO - OUVIDORIA	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. REGIONAL DE CURRAIS NOVOS - ENFERMAGEM	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. JOÃO MACHADO/RH	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. TARCIZO MAIA - RH	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. TARCIZO MAIA - SAME	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSP. TARCIZO MAIA - CAF	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HEMONORTE/ASG	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
MOSSORÓ/HEMONORTE-DEPARTAMENTO PESSOAL	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
LOCAL DE INSTALAÇÃO	MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
HEMONORTE - DIREÇÃO/CURRAIS NOVOS	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
PAU DOS FERROS/HEMOCENTRO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CRI/DIVISÃO DE PESSOAL	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
SAMU/COMANDO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CORPO DE BOMBEIROS/SAMU/RECEPÇÃO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
SAMU MACAÍBA/RECEPÇÃO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
SAMU MACAÍBA/FINANCEIRO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
SAMU MACAIBA - 1º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/REGULAÇÃO - 1º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/REGULAÇÃO ORTOPEDIA - 1º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/REGULAÇÃO ONCOLOGIA - 1º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/COORDENAÇÃO - 1º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
SUVIGE/CPS - CIEVS/NVEH (PRÉDIO DA SESAP) - 5º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
SUVAM/ENDEMIAS (PRÉDIO DA SESAP) - 6º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CEREST/CPS - EQUIPE TÉCNICA (PRÉDIO DA SESAP) - 13º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
SUAS/CPS - SAÚDE DA FAMÍLIA (PRÉDIO DA SESAP) - 6º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CENTRAL/SINDICÂNCIA - 7º ANDAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
SUVISA/CPS - ASSESSORIA TÉCNICA	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
SUVISA/CPS - ASSESSORIA JURÍDICA	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
SUVISA/CPS - ALIMENTOS	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
SUVISA/CPS - INFORMÁTICA	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
SUVISA/CPS - PROTOCOLO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
SUVISA/CPS - PRODUTOS	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
UBV	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
CRI/CRA	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ - NIR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
SESAP - COAD - GAA	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL - LABORATÓRIO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL - NIR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00

UNICAT - CAICÓ	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
V URSAP - ALMOXARIFADO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO - FARMÁCIA	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO - LABORATÓRIO	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
UNICAT - NATAL - SETOR HOSPITALAR	SAMSUNG SL-M4070FR	1	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
TOTAL	SAMSUNG SL-M4070FR	122	R\$ 18.178,00	R\$ 218.136,00

LOCAL DE INSTALAÇÃO	MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
CENTRAL/SECRETÁRIO ADJUNTO - 8º ANDAR	SAMSUNG X7500LX	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CENTRAL/TRANSPLANTES - 2º ANDAR	SAMSUNG X7500LX	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CENTRAL/ASCOM - 8º ANDAR	SAMSUNG X7500LX	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CENTRAL/GABINETE DO SECRETARIO - 8º ANDAR	SAMSUNG X7500LX	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CENTRAL/GAEP-3º ANDAR	SAMSUNG X7500LX	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CEFOPE	SAMSUNG X7500LX	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CENTRAL/SUININ-ADM - 13º ANDAR	SAMSUNG X7500LX	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CENTRAL/SAD - SUPERVISÃO TÉCNICA - 3º ANDAR	SAMSUNG X7500LX	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CORPO DE BOMBEIROS/COORDENAÇÃO	SAMSUNG X7500LX	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CEREST/CPS - SUBCOORDENADORIA (PRÉDIO DA SESAP) - 13º ANDAR	SAMSUNG X7500LX	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SUVIGE/SUBCOORDENADORIA (PRÉDIO DA SESAP) - 5º ANDAR	SAMSUNG X7500LX	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SUAS/CPS - SUBCOORDENADORIA (PRÉDIO DA SESAP) - 6º ANDAR	SAMSUNG X7500LX	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SUVISA/CPS/PROTOCOLO	SAMSUNG X7500LX	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CENTRAL/SIEC - 6º ANDAR	SAMSUNG X7500LX	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CENTRAL/CPS COORDENAÇÃO 5º ANDAR	SAMSUNG X7500LX	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CRH / SESAP	SAMSUNG X7500LX	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CPCS / SESAP	SAMSUNG X7500LX	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CRI/CRA	SAMSUNG X7500LX	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL	SAMSUNG X7500LX	18	R\$ 6.300,00	R\$ 75.600,00

DESCRIÇÃO	QUANT. CÓPIAS MENSAIS	QUANT. CÓPIAS ANUAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - CÓPIA MONOCROMÁTICA	704.557	8.454.684	R\$ 0,02	R\$ 14.091,14	R\$ 169.093,68
SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - CÓPIA COLORIDA	132.083	1.584.996	R\$ 0,15	R\$ 19.812,45	R\$ 237.749,40

TOTAL	836.640	10.039.680	*****	R\$ 33.903,59	R\$ 406.843,08
--------------	----------------	-------------------	--------------	----------------------	-----------------------

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - SAMSUNG SL-M4020ND	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - SAMSUNG X7500LX	18	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00	R\$ 75.600,00
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - SAMSUNG SL-M4070FR	122	R\$ 149,00	R\$ 18.178,00	R\$ 218.136,00
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - SAMSUNG SL-M5360RX	42	R\$ 240,00	R\$ 10.080,00	R\$ 120.960,00
TOTAL	212	*****	R\$ 36.808,00	R\$ 441.696,00

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	R\$ 33.903,59	R\$ 406.843,08
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R\$ 36.808,00	R\$ 441.696,00
TOTAL GERAL	R\$ 70.711,59	R\$ 848.539,08

HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SUBSIDIAR PROCESSO LICITATÓRIO (Processo SEI 00610541.000045/2021-21)
Objeto: Materiais para Laboratórios de Análises Clínicas, Agência Transfusional e Microbiologia Clínica.

O Hospital Maria Alice Fernandes, por meio da Divisão de Compras, solicita estimativa de preço para os itens listados na carta comercial nº 03/2022, que deverá ser solicitada no e-mail ou no endereço abaixo. Ainda não houve elaboração de edital ou de termo de referência, pois o processo se encontra na fase de pesquisa mercadológica. A partir de três preços, obter-se-á para cada item o valor estimado.

A cotação assinada por representante legal da empresa deverá ser encaminhada para o e-mail comprasmia@gmail.com ou para o endereço Av. Pedro Álvares Cabral s/n, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN. Telefone para contato (84) 3232-5411.

Signatária: Suyame Furtado Ricarte (Diretora Geral)
Natal, 18 de fevereiro de 2022

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021/PROCESSO SEI: 006101055.000051/2021-22

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA
PROCESSO/SESAP SEI: 0061055.000051/2021-22

MODALIDADE: Termo de Inevigibilidade nº 39/2021, amparado pelo Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Inevigibilidade de Licitação, objeto deste instrumento, originado com base na Chamada Pública nº 004/2021.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2021

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/21, em conformidade com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (Id: 1314859), passando a referida cláusula à seguinte redação: Valor: R\$ 771.283,20 (setecentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), para atender ao período de 01/01/2022 até 12/03/2022. Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Programação: 24131 10 302 2003 238201 Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 16 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 86/2021/PROCESSO SEI: 00610295.000073/2021-05

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DIASORIN LTDA
Processo: 00610295.000073/2021-05

Modalidade: Pregão Eletrônico - 07/2021 - LACEN/SESAP, que gerou a Ata de Registro de Preço nº 07/2021 (Proc.: 00610295.000034/2021-08) publicada em 28/05/2021.

Instrumento: Contrato nº 86/2021.

Objeto: O presente termo tem por objetivo adequar a Cláusula Quinta - Dotação Orçamentária do Contrato nº 86/2021, conforme processo nº 00610295.000073/2021-05 e Informação de Adequação Orçamentária (Id: 13186732), referente ao período de 01/01/2022 a 15/06/2022, passando a referida cláusula à seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 929.967,50 (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais, e cinquenta centavos). Funcional Programática: 10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 18 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/18. PROCESSO SEI: 00610096.000067/2022-77

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA SANTOS & FERNANDES EIRELI

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas estimadas no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais), referentes ao período de 16/02/2022 até 31/12/2022 e R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), referentes ao período 01/01/2023 até 15/02/2023. 2022 - R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Natureza da despesa: 339039 27 - Locação de Veículos. 2023 - R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais). Natureza da despesa: 339039 27 - Locação de Veículos.

VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/02/2022 até 15/02/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido

e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal, RN, 10 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018. PROCESSO SEI: 00610096.000068/2022-11.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - MAQ - I LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente aditivo é atribuído o valor global de R\$ 848.539,08 (oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 70.711,59 (setenta mil setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 848.539,08 (oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Classificação Funcional Programática: 24131 10 125 2002 204201 - Fortalecimento do Controle Social do SUS. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 2.845,20 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) ANO 2022. Valor: R\$ 569,04 (quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) ANO 2023. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 180.151,80 (cento e oitenta mil cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos) ANO 2022. Valor: R\$ 36.030,36 (trinta e seis mil trinta reais e trinta e seis centavos) ANO 2023. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 3.100,66 (três mil e cem reais e sessenta e seis centavos) ANO 2022. Valor: R\$ 620,14 (seiscentos e vinte reais e quatorze centavos) ANO 2023. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manut. da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 5.994,80 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) ANO 2022. Valor: R\$ 1.198,96 (um mil cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) ANO 2023. Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 293.061,32 (duzentos e noventa e três mil sessenta e um reais e trinta e dois centavos) ANO 2022. Valor: R\$ 58.612,28 (cinquenta e oito mil sessentos e doze reais e vinte e oito centavos) ANO 2023. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238601 - Implementação e Manut. Complexo Estadual de Regulação. Fonte: 0.1.67000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor: R\$ 2.663,60 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) ANO 2022. Valor: R\$ 532,72 (quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) ANO 2023. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238701 - Manut. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Fonte: 0.1.67000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor: R\$ 13.234,00 (treze mil duzentos e trinta e quatro reais) ANO 2022. Valor: R\$ 2.646,80 (dois mil sessentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) ANO 2023. Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais. Fonte: 0.1.67000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde. Valor: R\$ 2.928,00 (dois mil novecentos e vinte e oito reais) ANO 2022. Valor: R\$ 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) ANO 2023. Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Fonte: 0.1.67000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde. Valor: R\$ 157.845,60 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) ANO 2022. Valor: R\$ 31.569,12 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos) ANO 2023. Classificação Funcional Programática: 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária. Fonte: 0.1.67000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde. Valor: R\$ 28.547,80 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) ANO 2022. Valor: R\$ 5.709,56 (cinco mil setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) ANO 2023. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. Fonte: 0.1.67000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor: R\$ 16.743,10 (dezesseis mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos) ANO 2022. Valor: R\$ 3.348,62 (três mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) ANO 2023. 2022 - R\$ 707.115,90 (setecentos e sete mil cento e quinze reais e noventa centavos). Natureza da despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. 2023 - R\$ 141.423,18 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e dezcentos centavos). Natureza da despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/03/2022 a 28/02/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal, RN, 16 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Erlon Signorini pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021/PROCESSO SEI: 00610202.000023/2019-97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - MFTALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA-ME

OBJETO: O presente instrumento constitui a AQUISIÇÃO de materiais médico-hospitalares para suprir a necessidade da Hemorrede (Hemocentro Coordenador Natal, Hemocentro Regional de Mossoró, Hemocentro Regional de Caicó, UCT de

Pau dos Ferros e UCT de Currais Novos), conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com a contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 24/07/2021, do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 017/2020-SESAP/CPL - Processo SEI nº 00610202.000023/2019-97.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 18.919,72 (dezoito mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 18.919,72 (dezoito mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Hospitalares e Referência. Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp. Fonte: 0.1.68 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE até 31/12/2021. Permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

FISCALIZAÇÃO: Maria da Conceição de Souza Lira, matrícula 91.318-9, email: hemocoleta@gmail.com

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o(a) Diretor ou(a) Vice-diretor do HEMONORTE - CONVENIOS SESAP encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais Futuras, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Natal, RN, 24 de agosto de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Luiz Fernando de Moura Oliveira pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022/PROCESSO SEI: 00610295.000161/2021-07

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o serviço de implantação de segurança antivírus, para atender as necessidades do LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN, incluindo a prestação de suporte técnico continuado e garantia de atualização da versão do software fornecido, conforme disposto no Edital e seus anexos. Este instrumento contratual vincula-se ao Edital e anexos do Pregão 19/2021-LACEN, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2021-CPL/LACEN - Processo SEI nº 00610295.000161/2021-07.

VIGÊNCIA E VALIDADE: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 17/02/2022 até 16/02/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, se de interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total global de R\$ 7.999,20 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total de R\$ 7.999,20 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.08 - Manutenção de Software, conforme desembolso estimado a seguir: Para os anos de 2022 e 2023, o valor de R\$ 7.999,20.

FISCALIZAÇÃO: Fátima Tímone Soares Oliveira, Auxiliar de Saúde, Matrícula 153.316-9, CPF: 672.012.204-20 e Francisco Canindé Lira de Medeiros, Auxiliar de Saúde, Matrícula 157.101-4, CPF: 139.153.598-74, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o Diretor Geral do LACEN-RN, encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais Futuras, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Natal, RN, 17 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual da Saúde Pública do RN pela contratante e Yure Leopoldo Sabino de Freitas pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/18. PROCESSO SEI: 00610096.0001821/2021-13

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - AM SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (LOCAINFO).

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, de acordo com o IGP/M do mês de dezembro 2021 referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula quinta do contrato original.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 104.792,40 (cento e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 8.732,70 (oito mil setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 104.792,40 (cento e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), serão custeadas com recursos da Contratante assim classifi-